



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

ATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº	23068.035500/2023-88
Projeto apoiado	“Projeto de Extensão nº 3953 - Inertização como modelo para diluição de sedimento.”
Modalidade do projeto	Extensão
Valor do contrato	R\$ 0,00 (não oneroso)
Vigência	12 (doze) meses
Contratada	Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST
CNPJ nº	02.980.103/0001-90
Enquadramento	Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **FUNDAÇÃO DE APOIO**, instituição nacional sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional, com sede no Campus Universitário, em Vitória/ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória, Espírito Santo.

VANDRÉ DE CASTRO TÓFFOLI
Diretor de Projetos Institucionais

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação para que produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93, aprovo a justificativa de compatibilidade de preços apresentada e determino sua publicação na forma da lei.

Vitória, Espírito Santo.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração
por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VANDRE DE CASTRO TOFFOLI - SIAPE 2653956
Diretor de Projetos Institucionais
Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD
Em 13/09/2023 às 17:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/794694?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO - SIAPE 1510449
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 13/09/2023 às 20:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/794835?tipoArquivo=O>